

# 3it

CONSULTORIA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS  
CENSO PREVIDENCIÁRIO  
ICAPUÍ

Fortaleza

2018

Av. Santos Dumont, 1740, Sala 209 - Aldeota - Fortaleza - CE  
CEP: 60.160-150 | Tel.: (85) 3032.2666

[www.3itconsultoria.com.br](http://www.3itconsultoria.com.br)

1. PLANEJAMENTO
  - 1.1 Reunião Inicial de Planejamento
  - 1.2 Definição de Local
  - 1.3 Definição das Datas
  - 1.4 Divulgação
  - 1.5 Decreto
  - 1.6 Contratação de Equipe
  - 1.7 Capacitação de Equipe
2. EXECUÇÃO
  - 2.1 Metodologias utilizadas
    - 2.1.1 Tipo de Convocação escolhida
    - 2.1.2 Quantidade de Atendimento por dia
    - 2.1.3 Divisão da Equipe
    - 2.1.4 A escolha do local
    - 2.1.5 Atendimento aos servidores doentes, idosos com dificuldade de locomoção, gestantes de riscos e portadores de necessidades especiais na forma da Lei
  - 2.2 Tecnologias utilizadas
    - 2.2.1 Infraestrutura de hardware
    - 2.2.2 Sistemas
  - 2.3 Dificuldades encontradas
    - 2.3.1 Infraestrutura do local
    - 2.3.2 Internet
    - 2.3.3 Mobília
    - 2.3.4 Climatização
    - 2.3.5 Água
    - 2.3.6 Demora na digitalização dos documentos
  - 2.4 Transferências de conhecimentos
3. RESULTADOS ALCANÇADOS
  - 3.1 Dados Quantitativos e Comparativos
  - 3.2 Demonstrativo sintético do quantitativo de servidores
4. RECOMENDAÇÕES GERAIS

## I. Planejamento

### a) Reunião inicial de planejamento

A Reunião de Planejamento ocorreu no dia 01/12/2017, na sede do Instituto de Previdência do Município de Icapuí - ICAPREV. A 3IT Consultoria foi representada pelo Sr. Anderson Pontes Leal, e o Icaprev, por sua gestora, Elisa Maira Pereira da Silva Gomes. Na reunião, foi assinado o contrato do pregão presencial nº 2017110801. Além disso, foram abordados os seguintes pontos:

- Ofício para ser feito o Decreto que oficializa o censo previdenciário.
- Sugestões de locais para realização do censo.
- Definição das datas do censo.
- Definição das ações de publicidade do censo.

Durante a reunião de planejamento, foi disponibilizada as bases de dados: dos ativos, inativos e os beneficiários de auxílio doença, através da Diretora de Recursos Humanos da Prefeitura.

Por último, ficou acordado que, conforme fichas financeiras analisadas, a 3IT Consultoria irá digitar individualmente.

### b) Definição do local

Conforme dito anteriormente, durante a reunião inicial de planejamento, ficou-se determinado que o Censo Previdenciário do Icaprev seria realizado na sede administrativa da Prefeitura (Anexo 1). Entretanto, devido a dificuldades de organização do local para recepção dos servidores, foi-se transferido para auditório da Secretaria de Educação.

Para tomada de decisão, foi-se levado em consideração que o local é amplo, possibilitando acomodação de grandes públicos; possui infraestrutura de rede, condição necessária para utilização do sistema de Censo; e ar condicionado, para maior conforto dos servidores e recenseadores durante o período de realização.

### c) Definição das datas

A data a iniciar-se será em 08 de Janeiro de 2018 e o cronograma de atendimento se dará conforme abaixo:

I - De 08/01/2018 a 09/01/2018 - Iniciais do Nome de Letras A-E

II - De 10/01/2018 a 12/01/2018 - Iniciais do Nome de Letras F-L

III - De 15/01/2018 a 17/01/2018 - Iniciais do Nome de Letras M-Q

IV - De 18/01/2018 a 19/01/2018 - Iniciais do Nome de Letras R-Z

**d) Divulgação**

A divulgação será feita das seguintes formas:

I) Cartazes que serão afixados nas escolas, postos de saúde e secretarias (Anexo 2);

II) Banner no site do Icaprev e Prefeitura;

**e) Decreto**

O decreto regulamentando a realização do Censo Previdenciário para servidores ativos, aposentados, pensionistas e demais segurados do RPPS foi publicado no dia 15 de Dezembro de 2017 sob numeração 054 (Anexo 3).

**f) Contratação da equipe**

A 3IT disponibilizou equipe composta por pessoas locais no total de 07 pessoas, sendo elas:

\* 01 Atendente para triagem;

\* 06 pessoas para atendimento ao público, organizadas em duplas, no qual um realizava o cadastro do servidor em atendimento e o outro realizava a digitalização os documentos. Um das duplas era destinada ao atendimento prioritário.

Foi disponibilizado 1 funcionário do Icaprev para acompanhamento do Censo Previdenciário:

**g) Capacitação da Equipe**

A capacitação da equipe de atendimento ocorreu no dia 05 de janeiro, no auditório da Secretaria de Educação, onde seria realizado o Censo, durante o horário das 08h às 12h.

## 2 EXECUÇÃO

### 2.1. Metodologias utilizadas

#### 2.1.1 Tipo de Convocação

A metodologia de convocação do Censo ficou definida sendo por ordem alfabética, dividida em 4 etapas, sendo elas:

Quadro 01 - Divisão de atendimentos conforme ordem alfabética

Etapa 1 - A B C D E

Etapa 2 - F G H I J K L

Etapa 3 - M N O P Q

Etapa 4 - R S T U V W X Y Z

#### 2.1.2 Quantidade de atendimentos por dia

Foi estipulado o quantitativo de 82,5 atendimentos diários para execução do Censo Previdenciário, com média de 27,5 atendimentos diários por dupla de recenseadores, levando-se em consideração o tempo médio de duração do recenseamento de 17 minutos por servidor.

#### 2.1.3 Divisão da equipe

A equipe foi dividida da seguinte forma de acordo com o fluxo abaixo:

- > 1. Um atendente recebe o servidor no processo de triagem
- > 2. Um atendente realiza a verificação de documentos
- > 3. O servidor é chamado pelo nome pelas duplas de recenseamento
- > 4. Um atendente digitaliza os documentos enquanto o outro realiza o recenseamento
- > 5. Emissão de comprovante de cadastramento

#### 2.1.4 A escolha do local

Foram definidos os seguintes critérios de escolha do local:

- facilidade de acesso através de transporte público;
- condições adequadas de atendimento a grandes públicos.
- acessibilidade a portadores de limitações físicas;

*2.1.5 Atendimento aos servidores doentes, idosos com dificuldade de locomoção, gestantes de riscos e portadores de necessidades especiais na forma da Lei*

Conforme previsto em lei, os servidores em condição especial devem ser atendidos conforme sua limitação. Para isso, o recenseamento destes servidores contou com o acompanhamento de um representante do Icaprev e um representante da 3IT Consultoria para buscar as informações necessárias. O deslocamento até os servidores ocorreu em veículo automóvel da 3IT Consultoria.

Segue quadro de servidores que necessitam de referido atendimento especial:

Quadro 02 - Lista de servidores que precisaram de atendimento especial

Servidor	CPF
Maria Ferreira da Silva	[REDACTED]
Rozenira Lourenço Cruz	[REDACTED]
Maria das Graças da Costa	[REDACTED]
Francisco Ricardo dos Reis	[REDACTED]
Francisco de Assis Chaves Ferreira	[REDACTED]
Gláucia Maria Reis do Nascimento	[REDACTED]
Francisca Nazaré de Assis	[REDACTED]
Maria Irene Ferreira Braga	[REDACTED]
João Lucas Neto	[REDACTED]
Rita Felix do Nascimento	[REDACTED]

## 2.2 Dificuldades encontradas

### 2.3.1 Infraestrutura do local

Devido às pendências para organização do espaço na sede da Prefeitura e o cronograma de atendimento, foi necessário a busca por outro local que atendesse aos critérios para execução do Censo.

Após busca, ficou-se definido que o auditório da Secretaria de Educação como local para realização.

### 2.3 Transferência de conhecimentos

Toda a metodologia de realização e operacionalização do sistema de Censo foi repassada aos funcionários do Icaprev que foram disponibilizados para acompanhamento do Censo.

## 3 RESULTADOS ALCANÇADOS

### 3.1 Dados Quantitativos e Comparativos (antes e depois do Censo)

Através dos dados do Censo Previdenciário, é possível coletar informações fundamentais para o cálculo atuarial e o planejamento da saúde financeira do RPPS. A seguir, é possível observar o comparativo entre a base de dados antes e após realização de Censo.

Com relação aos servidores, a base de dados tinha um total de 803 servidores, enquanto que, após realização do Censo, baixou para 768.

Tabela 1: Comparativo de informações do servidor antes e após Censo

	Pré-Censo		Pós Censo	
	NÃO INFORMADOS	INFORMADOS	NÃO INFORMADOS	INFORMADOS
<b>SERVIDOR</b>				
Nome	0	803	0	768
Nome da mãe	2	801	16	752

# 3it

## CONSULTORIA

Data de nascimento	1	802	0	768
CPF	0	803	0	768
PIS/PASEP/NIT	15	788	46	722
Sexo	2	801	0	768
Estado Civil	5	798	4	764
Nome do pai	71	732	16	752
Data de ingresso no Serviço Público	5	798	16	752
Naturalizado	15	788	0	768
Escolaridade	383	420	39	729
Portador de Necessidades Especiais	13	790	0	768
RG	0	803	16	752
Data de Emissão	291	512	52	716
UF Expedição RG	372	431	735	33
Nº CTPS	681	122	422	346
Série CTPS	739	64	430	338
Nº Título Eleitor	28	775	16	752
Zona	363	440	16	752
Seção	366	437	16	752
Tipo de Logradouro	313	490	98	670
Logradouro	27	776	16	752
Número	384	419	39	729

UF Logradouro	393	410	39	729
Cidade	393	410	39	729
Bairro	272	531	16	752
CEP	49	754	20	748
Telefone	660	143	39	729
Celular	582	221	39	729
E-mail	4955	1	398	370

Referente ao Tempo de Contribuição do Servidor no RGPS, observou-se aumento de 100% no informe com relação aos tempos de contribuição no RGPS:

Tabela 2: Comparativo das informações de Tempo de Contribuição no RGPS

	Pré-Censo		Pós-Censo	
	NÃO INFORMADOS	INFORMADOS	NÃO INFORMADOS	INFORMADOS
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR NO RGPS				
Número da certidão	0	0	0	765
Nome do empregador	0	0	0	765
Data de início do vínculo	0	0	237	528
Data de fim do vínculo	0	0	0	765
Número em dias	0	0	0	765
Acumulável	0	0	0	765
Magistério Exclusivo	0	0	0	765
Serviço Público	0	0	0	765
Data de emissão	0	0	0	765

Tempo líquido em Ano/Mês/Dia	0	0	0	765
Cargo	0	0	646	119

Com relação aos Dependentes, pode-se observar aumento de cerca de 76,92% nas informações coletadas.

Tabela 3: Comparativo de informações dos Dependentes

	Pré-Censo		Pós-Censo	
	NÃO INFORMADOS	INFORMADOS	NÃO INFORMADOS	INFORMADOS
DEPENDENTES DO SERVIDOR				
Nome	0	1	0	874
Data de nascimento	0	1	0	874
Sexo	0	1	8	866
Nome da Mãe	0	1	0	874
CPF	1	0	329	545
Tipo de dependência	0	1	0	874
Motivo de início	1	0	70	804
Estado civil	1	0	155	719
Nome do pai	1	0	98	776
Tipo de logradouro	1	0	873	1
Logradouro	1	0	341	533
Número	1	0	873	1

### 3.2 Demonstrativo sintético do quantitativo de servidores

De acordo com Avaliação Atuarial enviada em 17/10/2017 à plataforma CADPREV, segue abaixo quantitativo de servidores até então em banco de dados:

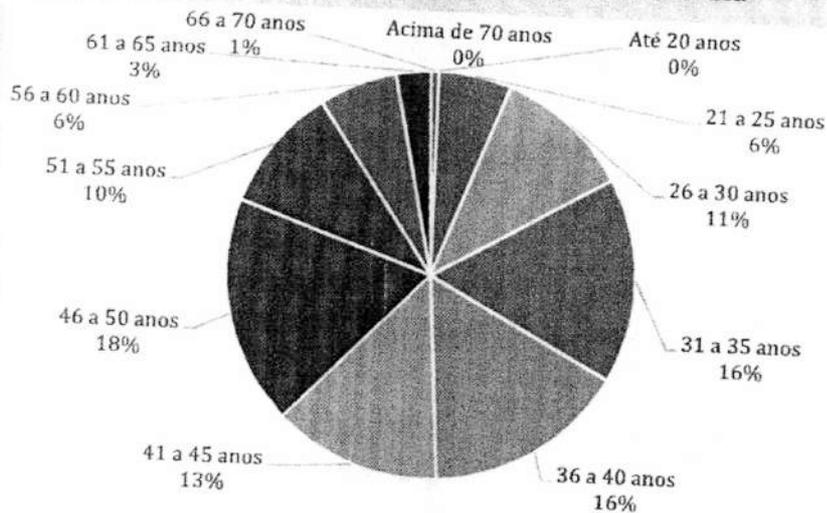
Quadro 03 - Composição do quantitativo de servidores antes do Censo

Composição	Quantitativo
Servidores - DEMAIS SERVIDORES	9
Servidores - DEMAIS SERVIDORES	6
Servidores - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO	5
Servidores Iminentes - DEMAIS SERVIDORES	5
Servidores Iminentes - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO	2
Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Tempo de Contribuição	71
Aposentados - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Por Tempo de Contribuição	22
Pensionistas - DEMAIS SERVIDORES	21
Servidores - DEMAIS SERVIDORES	424
Servidores - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO	117
Servidores Iminentes - DEMAIS SERVIDORES	58
Servidores Iminentes - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO	16
Servidores - DEMAIS SERVIDORES	11

Após a realização do Censo Previdenciário, será possível ao Icaprev observar uma nova realidade nos seus Demonstrativos de Avaliação Atuarial - DRAA tendo em vista o seu novo banco de dados.

Referente aos servidores em geral do Icaprev, considerando ativos, aposentados e pensionistas, é possível observar que 50% do total possuem até 45 anos, o que é considerado uma base de servidores jovens. Outra análise possível de observar é que a maioria de tais servidores estão alocados na faixa etária de 46 a 50 anos, correspondente a 15% do total (Gráfico 1).

Gráfico 1: Relação de Servidores por faixa etária

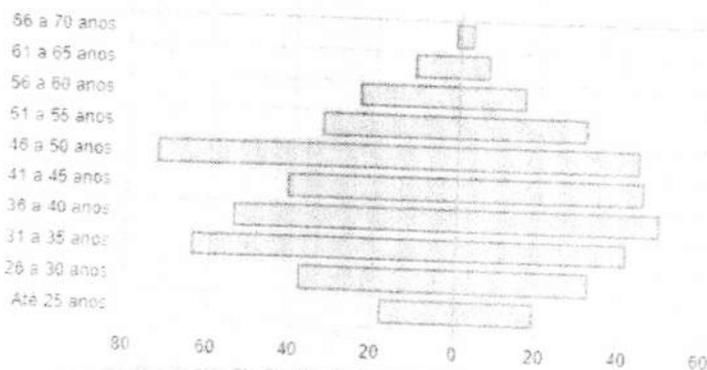


### 3.1.1 Servidores Ativos

Os servidores ativos compreendem mais de 80% dos servidores totais e a sua faixa etária preponderante é a de 46 a 50 anos, correspondendo a 18%. No tocante à natureza do servidor, observar-se a seguinte composição: 45% de homens e 55% mulheres. Destes, observa-se que a faixa etária preponderante entre as mulheres é a de 46 a 50 anos, enquanto que dos homens é de 36 a 40 anos, conforme Gráfico 2.

Gráfico 2: Comparativo entre Servidores do sexo Feminino e Masculino

Ativos por sexo e faixa etária



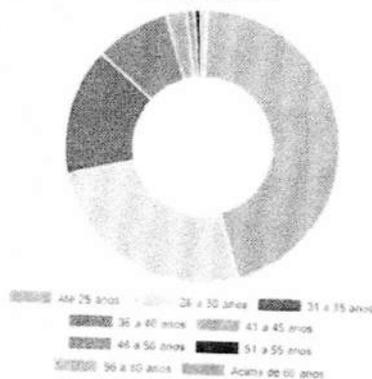
Com relação à faixa etária de admissão dos servidores ativos, observa-se que a faixa mais comum é até 25 anos, com 45,34% do total, sinalizando uma possível inexistência ou, existindo, curta vida previdenciária antes da nomeação ao cargo público (Gráfico 3).

Gráfico 3: Servidores ativos por idade de admissão em cargo público

Ativos por idade de admissão

Faixa Etária	Quantidade	Porcentagem
Até 25 anos	292	45,34%
26 a 30 anos	137	25,93%
31 a 35 anos	67	15,66%
36 a 40 anos	31	3,85%
41 a 45 anos	15	2,33%
46 a 50 anos	9	0,93%
51 a 55 anos	6	0,78%
56 a 60 anos	4	0,62%
Acima de 60 anos	1	0,10%

Efetivo x Faixa Etária



A respeito do tempo de serviço no Ente, é possível observar que 40% dos servidores ativos possuem até 10 anos de tempo de contribuição, sendo que aproximadamente metade dos 60% com mais de 10 anos possuem até 20 anos de tempo de serviço no Ente (Gráfico 4).

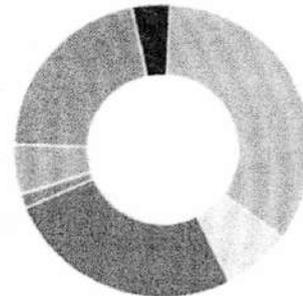
Gráfico 4: Servidores ativos por tempos de admissão

Ativos por tempo de admissão

Faixa Etária	Quantidade	Porcentagem
0 a 5 anos	221	34,32%
6 a 10 anos	48	7,45%
11 a 15 anos	167	25,93%
16 a 20 anos	10	1,55%
21 a 25 anos	35	5,43%
26 a 30 anos	136	21,12%
31 a 35 anos	27	4,19%

\* Quantidade de anos no serviço público

Ativo x Tempo Serviço



### 3.1.2 Servidores Aposentados/Inativos

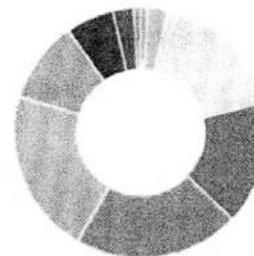
Os servidores inativos representam 14,5% dos servidores totais do Instituto de Previdência e a faixa etária mais significativa é a acima de 61 anos, com 63% do total (Gráfico 5).

Gráfico 5: Servidores Inativos por faixa etária

Faixa etária

Faixa	Quantidade	Porcentagem
Até 50 anos	3	2,65%
51 a 55 anos	19	12,70%
56 a 60 anos	10	15,93%
61 a 65 anos	24	31,24%
66 a 70 anos	24	31,24%
71 a 75 anos	12	10,62%
76 a 80 anos	7	6,19%
81 a 85 anos	3	2,65%
86 a 90 anos	1	0,89%
Acima de 90 anos	1	0,89%

Aposentado x Faixa Etária



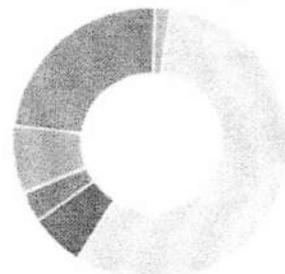
Com relação às faixas de benefícios concedidos, observa-se maioria significativa referente à faixa de R\$ 932,76 a R\$ 1.865,50, com 56,76% do total (Gráfico 6).

Gráfico 6: Relação de Servidores Inativos em relação à faixa de benefício recebido

Faixa benefício

Faixa	Quantidade	Porcentagem
Até R\$ 932,75	2	1,80%
R\$ 932,76 a R\$ 1.865,50	53	56,76%
R\$ 1.865,51 a R\$ 2.798,25	1	0,21%
R\$ 2.798,26 a R\$ 3.731,00	4	3,60%
R\$ 3.731,01 a R\$ 4.663,75	6	6,11%
Acima de R\$ 4.663,75	24	23,42%

Apresentado x Faixa Benefício



Até R\$ 932,75    
  R\$ 932,76 a R\$ 1.865,50  
 R\$ 1.865,51 a R\$ 2.798,25  
 R\$ 2.798,26 a R\$ 3.731,00  
 R\$ 3.731,01 a R\$ 4.663,75    
  Acima de R\$ 4.663,75

### 3.1.3 Pensionistas

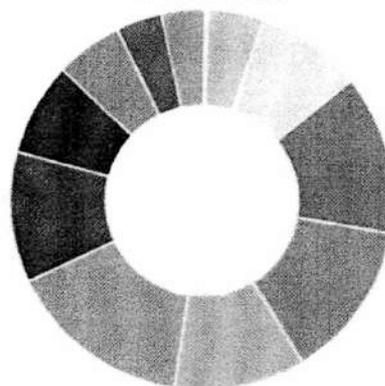
Por último, os pensionistas compreendem aproximadamente 2,7% e a faixa etária de maior prevalência é a de acima de 70 anos, com parcela de 23,8% do total (Gráfico 7).

Gráfico 7: Relação de servidores pensionistas em relação a faixa etária

Quantidade segurados por faixa etária

Faixa etária	Ativo	Inativo	Pensionista	Total
Até 20 anos	0	0	1	1
21 a 25 anos	30	0	0	30
26 a 30 anos	40	0	0	40
31 a 35 anos	100	0	1	101
36 a 40 anos	103	1	1	105
41 a 45 anos	36	0	0	36
46 a 50 anos	117	2	3	122
51 a 55 anos	64	20	3	87
56 a 60 anos	49	18	3	70
61 a 65 anos	10	14	2	26
66 a 70 anos	4	24	2	30
Acima de 70 anos	0	24	5	29
Total	544	110	21	675

Segurado x Faixa Etária



21 a 25 anos    
  26 a 30 anos    
  31 a 35 anos  
 36 a 40 anos    
  41 a 45 anos    
  46 a 50 anos  
 51 a 55 anos    
  56 a 60 anos    
  61 a 65 anos  
 66 a 70 anos    
  acima de 70 anos    
  Até 20 anos

## 4 RECOMENDAÇÕES GERAIS CONSULTORIA

Este tópico tem por objetivo enumerar algumas recomendações para o bom desenvolvimento e sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Icapuí baseadas nos dados coletados no Censo Previdenciário.

### *4.1 Referente aos servidores que não compareceram*

Em caso de não comparecimento de servidores ativos, é recomendado o bloqueio de salário de benefício até comparecimento ao Instituto de Previdência para regularização de sua situação, conforme consta em Decreto nº 54 de 15 de Dezembro de 2017. Para os que justificarem o não comparecimento, pede-se que seja enviada toda a documentação autenticada via correios para a sede do Icaprev junto com uma declaração de comprovação de vida com firma autenticada em cartório.

Além disso, recomenda-se o controle efetivo e periódico do cumprimento de carga horária estabelecido em concurso público por parte dos servidores ativos. Em caso de descumprimento, deve-se abrir processo administrativo para averiguação da situação de cada servidor em suspeita de situação irregular. Tal medida visa melhorar o desempenho das atividades no município, sem comprometer o equilíbrio atuarial e financeiro no longo prazo com a entrada de novos servidores, estando os atuais em situação ociosa ou mal executada, nem prejudicar a execução das atividades por situações de vacância.

A lista dos servidores ativos que não compareceram ao Censo encontra-se no Anexo 4.

Aos pensionistas que não compareceram, sugere-se o bloqueio do salário de benefício, só retomando após a apresentação de toda a documentação necessária e após análise de enquadramento como pensionista.

Aos aposentados que não compareceram, aconselha-se o bloqueio do salário de benefício até a apresentação de todos os documentos. Para os que justificarem o não comparecimento, pede-se que toda a documentação seja autenticada e enviada via correios para a sede do Icaprev junto com declaração de comprovação de vida com firma autenticada em cartório.

## 4.2 Referente ao banco de dados

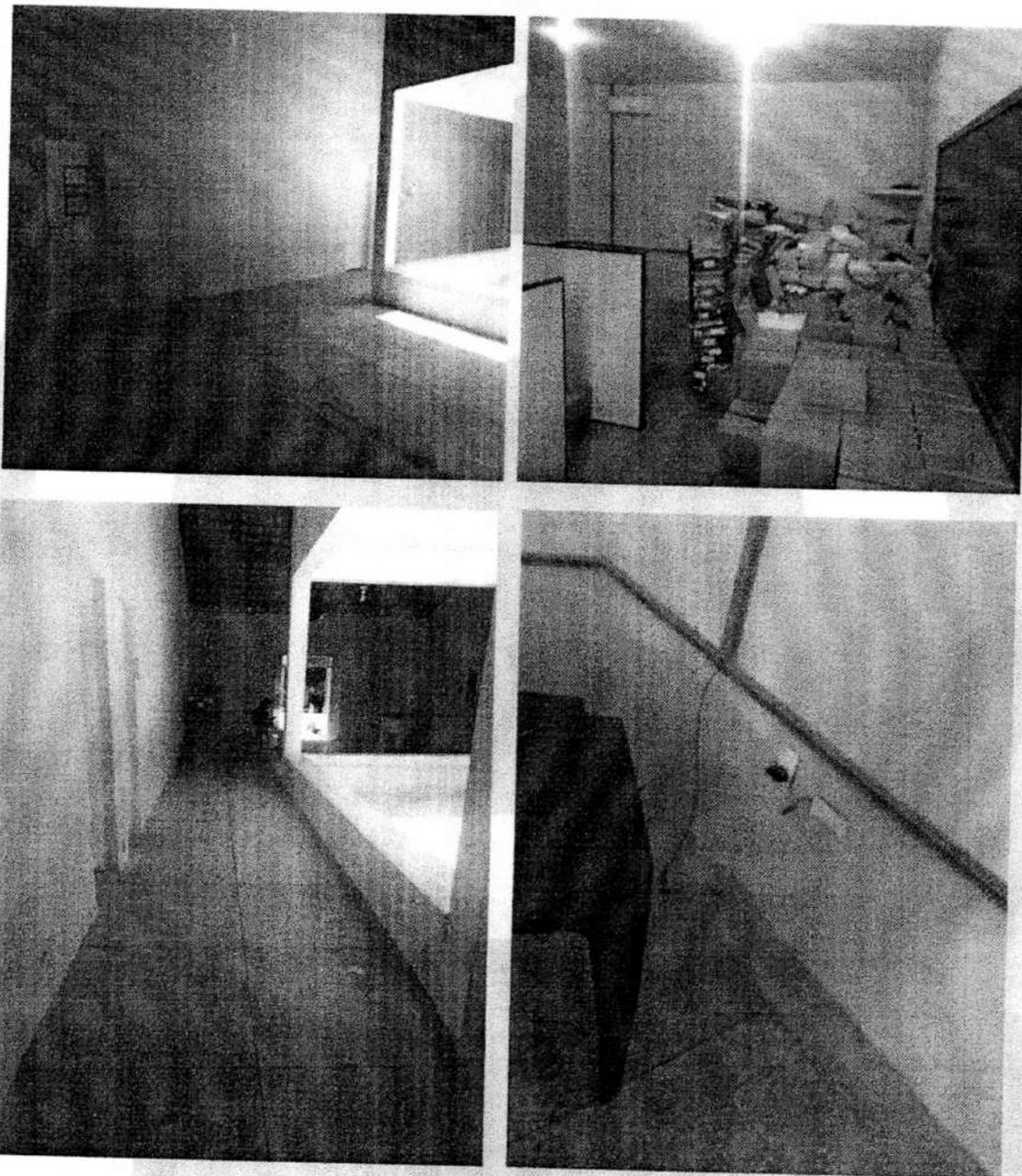
A base de dados é um importante ativo dos Institutos de Previdência porque ela é o principal balizador durante o cálculo atuarial. Informações como a faixa etária dos servidores, número de dependentes, vida previdenciária dos servidores e valor do benefício recebido são de extrema valia para o atuário responsável pelo planejamento financeiro e atuarial, por isso é de fundamental importância a sua constante atualização.

Para tanto, recomenda-se a atualização constante dos servidores ativos e inativos, através da realização de recadastramentos anuais:

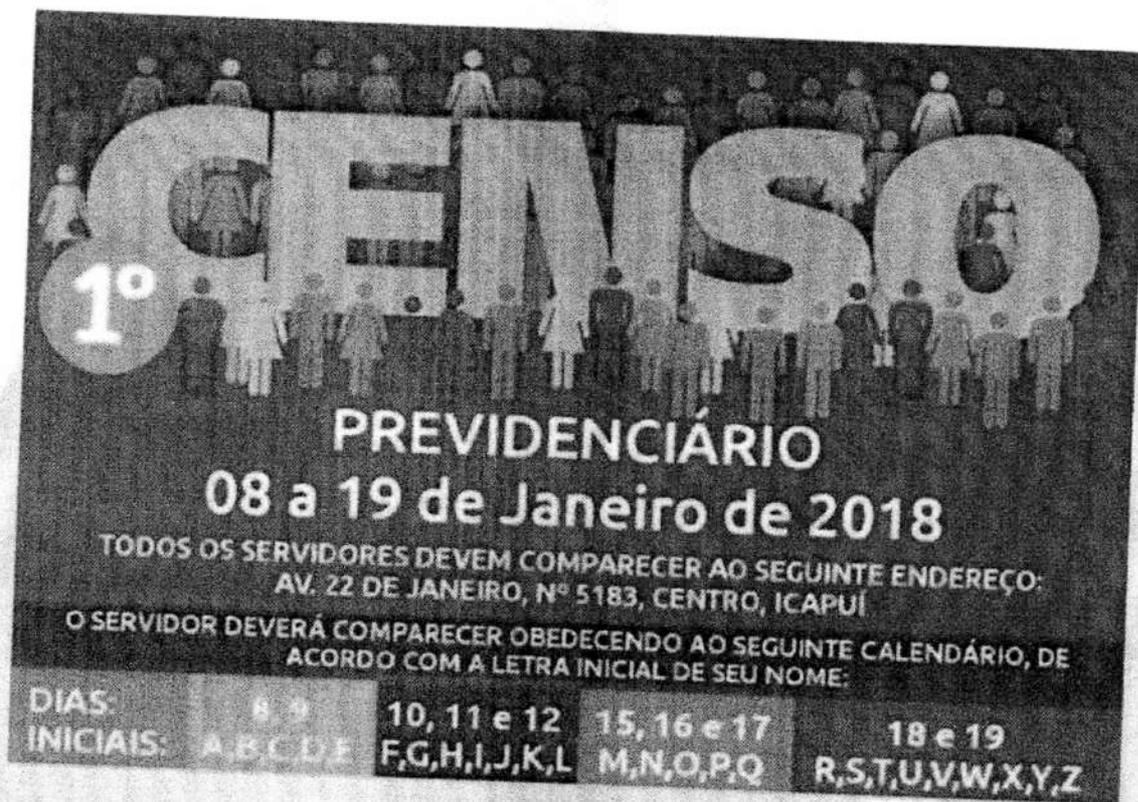
- \* dos servidores Ativos, uma vez ao ano, solicitando somente documentos pessoais;
- \* dos Inativos, mensalmente ou bimestralmente, convocando todos a comparecerem no mês de seu aniversário para verificação de prova de vida e manutenção de pensão.

ANEXOS

Anexo 1 - Local onde seria realizado o Censo Previdenciário



Anexo 2 - Cartazes afixados nas escolas, postos de saúde e secretarias convocando para o Censo Previdenciário



1º CENSO  
PREVIDENCIÁRIO  
08 a 19 de Janeiro de 2018

TODOS OS SERVIDORES DEVEM COMPARECER AO SEGUINTE ENDEREÇO:  
AV. 22 DE JANEIRO, Nº 5183, CENTRO, ICAPUI

O SERVIDOR DEVERÁ COMPARECER OBEDECENDO AO SEGUINTE CALENDÁRIO, DE ACORDO COM A LETRA INICIAL DE SEU NOME:

DIAS:	8 e 9	10, 11 e 12	15, 16 e 17	18 e 19
INICIAIS:	A, B, C, D, E	F, G, H, I, J, K, L	M, N, O, P, Q	R, S, T, U, V, W, X, Y, Z



CONSULTORIA

Anexo 3 - Decreto nº 054/2017 regularizando a realização do Censo Previdenciário

DECRETO Nº 054/2017 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

**CONVOCA TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA CENSO PREVIDENCIÁRIO**

O Prefeito Municipal de Icapuí, Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 77, IV, da Lei Orgânica do Município de Icapuí.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos registros dos servidores públicos, no âmbito do Município.

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de obter informações atualizadas sobre lotações, cargos, ocupantes e demais dados que influenciam na atividade financeira do ICAPREV.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados todos os servidores públicos do Poder Executivo do Município para o Censo Previdenciário, na forma estabelecida no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º. O período de realização do recenseamento é de 08 a 19 de janeiro de 2018.

Art. 3º. A responsabilidade pela execução do recenseamento, objeto do presente Decreto, é da empresa 3it Consultoria, CNPJ 11.250.1108.01, vencedora do certame licitatório nº 2017.11.08.01.

Art. 4º. O Recenseamento dos servidores públicos municipais será feito mediante o comparecimento pessoal de cada servidor, no local e dias marcados, seguindo os seguintes critérios:

- I - Comparecimento pessoal de cada servidor ou representante legal munido de autorização com firma reconhecida;
- II - Apresentação de todos os documentos de que trata o art. 6º, deste Decreto;
- III - Conferência dos documentos apresentados e inclusão dos dados no sistema de recenseamento;

Parágrafo Único. Em caso de não comparecimento do servidor no prazo previsto no caput deste artigo, será suspenso o pagamento de sua remuneração, até que seja regularizada sua situação funcional.



## CONSULTORIA

Art. 5º. O recenseamento será realizado na Secretaria de Administração e Finanças, situada no seguinte endereço: Av. 22 de Janeiro, nº 5183, Centro, Icapuí-CE, no horário de 7h às 13h30min.

Art. 6º. O recenseamento será feito mediante a entrega do formulário Anexo II do presente Decreto, acompanhado obrigatoriamente do original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação com foto (RG, CNH ou carteira de órgão de classe), sendo a Carteira Nacional de Habilitação, obrigatória para os Motoristas e a Carteira do Órgão de Classe, para os servidores com profissões regulamentadas;
- b) CPF, Título de Eleitor, PASEP/PIS/NIT dispensado, caso haja a indicação em um dos documentos citados na alínea anterior;
- c) Comprovante de residência atualizado;
- d) Último comprovante de rendimento;
- e) Certidão de tempo de contribuição do RGPS(opcional) ou de outro RPPS ou CNIS/INSS, com objetivo de contagem correta de tempo de contribuição;
- f) Carteira de trabalho;
- g) Certidão de nascimento e CPF dos dependentes, quando houver;
- h) Certidão de casamento civil ou certidão de casamento ou religioso ou declaração de união estável;
- i) Para os dependentes inválidos: trazer declaração do médico assistente;
- j) Comprovante de escolaridade;
- k) Documento legal de ingresso no serviço público (contrato, portaria ou decreto)

Art. 7º. A equipe que comporá a Comissão de Recenseamento, será composta por pessoas contratadas a cargo da empresa citada no art. 2º, sendo nomeado, por portaria específica, um servidor(a) do ICAPREV, como Presidente da Comissão.

Art. 8º. O servidor público municipal que deixar de comparecer ao recenseamento no prazo estabelecido no presente Decreto terá a suspensão do pagamento de seus vencimentos.

§ 1º. O pagamento a que se refere o caput deste artigo será restabelecido quando da regularização do recenseamento pelo servidor municipal.

§ 2º. O servidor público municipal que, em razão de moléstia grave, estiver impossibilitado de efetuar o Recenseamento, no prazo previsto no Art. 4º, deste artigo, deverá apresentar a respectiva justificativa e documentação probatória à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do término do período de recenseamento, a fim de regularizar sua situação cadastral.

Art. 9º. O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do Recenseamento.

Art. 10º. Para cumprimento dos dispositivos deste Decreto, poderá a Administração Pública Municipal, através do ICAPREV, adotar os procedimentos e medidas legais e administrativas que se fizerem necessárias.

Art. 11. A Comissão de Recenseamento, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do término do recenseamento, apresentará o relatório final.

Art. 12. A Presidente do ICAPREV poderá editar normas complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do recenseamento.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 15 de dezembro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Fábio Henrique da Silva Bezerra  
Código Identificador: B83BF423

Anexo 4 - Listagem de servidores faltantes

NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
Elisabeth Amorin da Silva	[REDACTED]	18/09/1980
Flauber Gilo da Silva	[REDACTED]	17/09/1990
José Eudenir Amâncio da Silva Filho	[REDACTED]	09/07/1989
José Iranilson Damasceno Silva	[REDACTED]	25/01/1968
José Milton Marques de Oliveira	[REDACTED]	12/11/1971
José Rodrigues Paiva Neto	[REDACTED]	26/03/1982
Josimar Pereira da Silva	[REDACTED]	27/11/1977
Kettiane Pimentel Medeiros Silva	[REDACTED]	03/08/1983
Lucilda Virginia Felix	[REDACTED]	27/06/1975
Maria das Graças Costa Barbosa	[REDACTED]	18/12/1949
Olávio Dantas Querogas	[REDACTED]	20/02/1953
Valdemir Beserra da Costa	[REDACTED]	04/09/1981
Vanusa Cosme Rodrigues	[REDACTED]	06/10/1978